

"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO e-mail advindo do Coordenação de Engenharia Civil, que requer suspensão do período de férias do docente **Fabiano Fagundes** por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do docente **Fabiano Fagundes**, na função/atribuição de Coordenador do curso de Engenharia Civil, previsto para 01/07/2026 a 30/07/2026, referente ao período aquisitivo de 21/01/2026 a 20/01/2027.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/07/2026 a 15/07/2026, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de julho de 2026

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de julho de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

